

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 031/2016 - CONTRATO 083/2016

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. América do Sul nº2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78455-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, resolve registrar os preços da empresa **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.694.987/0001-01 com sede na Avenida Goiás, Nº. 1737-S, Bairro Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde-MT, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo **MAURO CESAR DURANTE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.944.551-5SP/MT e do CPF nº 065.476.838-26, resolvem cancelar itens do Contrato n. 083/2016 da Ata de Registro de Preço n. 031/2016, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Contrato n. 083/2016 e Ata de Registro de Preço n. 031/2016, em cumprimento a Determinação Judicial constante no Processo n. 1642-31.2016.811.0045, Código n. 122073.

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UND	QUANT.
03º LOTE -AREIA - FORNECIMENTO			
1	Cimento Portland CII 32 – saco com 50 quilos	saco	74.270,00
2	Cal Hidratada CH-III – saco com 20 quilos	saco	2.620,00
3	Tijolo maciço dimensões mínimas 9,0 cm x 19,0 cm x 4,0 cm	uni	83.550,00
16	Cantoneira L 1.1/4" x 3/16" – barra com 6,00m	barra	173,00
17	Barra chata 1.1/4" x 5/16" – barra com 6,00m	barra	276,00
18	Tela de Ferro MF113 – rolo com 120,00 m	uni	124,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de julho de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta